



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Pregão na forma Eletrônica, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a escolha de proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na locação de veículos (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre e com sistema de rastreamento via satélite GSM/GPRS em atendimento às necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido processo de Licitação.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
José Sérgio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33.395, de 01 de janeiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D87-D102-DCFE-F3E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 03/02/2026 17:30:12 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/3D87-D102-DCFE-F3E0>